RESOLVE:

Designar a servidora, ROSA VIRGÍNIA ROSEMBERG DE OLIVEIRA FERNANDES, matricula 3176365, ASSESSOR CHEFE I, no período de 27/04/2026 a 08/05/2026, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de DIRETOR GERAL, grau 58, da Diretoria Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde, durante o impedimento legal da titular, MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES, matricula 3091809, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 27 de abril de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 010/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE e a **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SUCOP**, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o art. 14, p. único da Lei nº. 9.868/2025, de 04/07/2025, art. 13 do Decreto nº. 32.100, de 09/01/2020 e Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Termo de Compromisso de 19/01/2026, publicado no DOM nº. 9.216.

RESOLVEM:
Artigo 1º - Descentralizar a execução do valor descrito no Anexo desta Portaria, conforme Unidade Orçamentária: 52002 SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer; Projeto/Atividade: 27.812.0002.117500 - Revitalizar e Requalificar Equipamentos Esportivos e de Lazer; Natureza das Despesas: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 2.500.1 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro) para a Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela SUCOP.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza Esportes e Lazer - SEMPRE e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SUCOP em, 24 de abril de 2026.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendência de Obras Públicas de Salvador

ANEXO A PORTARIA Nº 010/2026

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1

UNIDADE ORIGEM:
52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer
520002 - SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer
52002 - SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

UNIDADE DESTINO:
61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
616002 - Seperintendência de Obras Públicas - SUCOP
61602 - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
27 812 0002 117500	44.90.51	2.500.1	R$ 500.000,00
TOTAL			**R$ 500.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO 022/2026

Dispõe sobre a reserva orçamentária no valor R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), no âmbito do FMDCA, para o Edital de Chamamento Público 002/2026 do CMDCA de Salvador.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Salvador - CMDCA, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/90 ECA e na Lei Municipal nº Lei 4.231/90, alterada pela Lei 5.204/1996, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador

CONSIDERANDO a aprovação do Edital de Chamamento Público na Assembleia Geral Plenária nº 384ª, realizada em 18 de março de 2026 e AGO 385ª realizada em 15/04/2026; cujo objeto será a seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, com registro válido no CMDCA, que tenham expertise na execução de projetos sociais, voltados para crianças e adolescentes soteropolitanas, em situação de vulnerabilidade social, visando o fortalecimento das políticas públicas voltadas para esse público;

CONSIDERANDO que o Colegiado do CMDCA, através deliberação em Plenária na Assembleia Geral Ordinária nº 384ª, realizada em 18 de março de 2026 e AGO 385ª realizada em 15/04/2026, aprovou a reserva orçamentária para o referido Edital de Chamamento Público no valor total de R$12.000.000,00 (doze milhões de reais), compostos por 02 (duas) reservas orçamentárias;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a reserva orçamentária, no valor de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), no âmbito do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.
Art. 2º- Informar que será publicado o Edital de Chamamento Público 002/2026 com valor total de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), para seleção de 40 (quarentas) propostas, no valor de até R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) cada, que serão apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC), com registro válido no CMDCA, composto pelas seguintes reservas orçamentárias:

I- R$ 11.152.832,26 (onze milhões, cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), oriundos da fonte 11 do FMDCA;

II - Valor de R$ 847.167,74 (Oitocentos e quarenta e sete mil e cento e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos) - aporte de recurso complementar oriundo da fonte 500 do tesouro municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de abril de 2026.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA Salvador

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 014/2026 publicada, no Dom nº 9.256, 28 de abril de 2026, página 8.
Onde se lê:

CONSELHEIRO	CONSELHO	SUPLENTE
TANIA LIMA PEREIRA DA SILVA	I	MARIA JOELITA BASTOS DE ARAÚJO
GRASIELA DOS SANTOS CERQUEIRA	II	DANIEL MENESES CASTRO SILVA
SIDNEY ANSELMO CALDAS	III	PRISCIANY DE ALMEIDA ROCHA MENEZES
MATEUS FERREIRA DE MORAES	IV	ADILMA PERREIRA DA SILVA
VATUSE CAMOES BATISTA SOUZA	V	CLEONICE COSTA
RAFAELA DE CASTRO CORREIA	XV	IRACI DE OLIVEIRA COSTA
VALMIR FERREIRA DA SILVA	XVII	MERIAM DE OLIVEIRA ALVES
ELIONAI LIMA DOS SANTOS	XVIII	NAIARA SANTOS MUNIZ
JOSIANE DOS SANTOS PEREIRA BRAITT DE SOUZA	XVIII	ELISVALDINO MESSIAS DOS SANTOS
EDSON BARCELOS DOS SANTOS	XXI	MONIQUE DA SILVA CUNHA
DJANIRA DA COSTA PEREIRA	XXII	EMILENE DE JESUS LEONE

Leia se:

CONSELHEIRO	CONSELHO	SUPLENTE
TANIA LIMA PEREIRA DA SILVA	I	MARIA JOELITA BASTOS DE ARAÚJO
GRAZIELA DOS SANTOS CERQUEIRA	II	DANIEL MENESES CASTRO SILVA
SIDNEY ANSELMO CALDAS	III	PRISCIANY DE ALMEIDA ROCHA MENEZES
MATEUS FERREIRA DE MORAES	IV	ADILMA PERREIRA DA SILVA
VATUSE CAMOES BATISTA SOUZA	V	CLEONICE COSTA
RAFAELA DE CASTRO CORREIA	XV	IRACI DE OLIVEIRA COSTA
VALMIR FERREIRA DA SILVA	XVII	MERIAM DE OLIVEIRA ALVES
ELIONAI LIMA DOS SANTOS	XVIII	NAIARA SANTOS MUNIZ
JOSIANE DOS SANTOS PEREIRA BRAITT DE SOUZA	XVIII	ELISVALDINO MESSIAS DOS SANTOS
EDSON BARCELOS DOS SANTOS	XXI	TALITA MOTA DE ALMEIDA
DJANIRA DA COSTA PEREIRA	XXII	EMILENE DE JESUS LEONE

Salvador 28 de abril de 2026.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA Salvador